INDICAÇÃO Nº 100/2025
Data: 15 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 1229
EM 16/04/2025 às 15:01
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a pavimentação asfáltica nas ruas do Jardim Santa Clara 1(Rua A · Rua B · Rua C · Rua Cinco · Rua H · Rua Poligonal A Curva 225M · Rua Quatro) e Jardim Santa Clara 2(rua A Rua E, rua F, Rua D).

Guaíra (PR), em 15 de abril de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

Justificativa:

A pavimentação das ruas no Jardim Santa Clara 1 e 2 é uma reivindicação essencial para a melhoria das condições de vida da comunidade local.

Os buracos e as dificuldades de trânsito, agravadas pelo barro em dias de chuva e pela poeira em períodos de seca, comprometem não apenas a mobilidade, mas também a segurança e o bem-estar dos moradores. Ruas pavimentadas oferecem mais segurança tanto para pedestres quanto para motoristas, diminuindo o risco de acidentes causados por superfícies irregulares. Além disso, a pavimentação contribui significativamente para o desenvolvimento econômico da região, facilitando o transporte de mercadorias e serviços, o que impulsiona o comércio local, atrai novos negócios e gera empregos.

Outro ponto relevante é a valorização imobiliária, já que vias bem estruturadas tornam a área mais atrativa para novos moradores e investidores. A saúde pública também é beneficiada, pois a redução da poeira melhora a qualidade do ar e contribui para a diminuição de problemas respiratórios.

Ademais, ruas pavimentadas proporcionam maior acessibilidade para veículos de emergência, transporte público e pessoas com mobilidade reduzida, garantindo mais dignidade a todos que vivem e circulam na região.

Diante disso, solicito respeitosamente que a Prefeitura Municipal tome as devidas providências para a pavimentação das vias mencionadas, atendendo a essa antiga e legítima demanda da comunidade, que há tempos espera por melhorias concretas em sua qualidade de vida.